



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.866,87 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 197/2025

I – RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, que:

- Altera metas financeiras da **Lei nº 6.544/2024** (Plano Plurianual – PPA) e da **Lei nº 6.619/2024** (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);
- Autoriza a **abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 70.866,87 (setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, com base na **Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.706/2024)**.

Os recursos decorrem de emenda parlamentar individual do vereador **Hélio da Nazaré** e são destinados às seguintes finalidades:

1. **Aquisição de material permanente** (computadores, impressoras e ar condicionado) para a unidade de saúde **PSF Miguel Romanhuk**, no bairro Jardim Nazaré;
2. **Destinação de recursos ao Grupo de Apoio Oncológico (GAO)** para manutenção de ações voltadas ao atendimento e apoio de pessoas em tratamento contra o câncer.

3.

4. II – JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A proposição viabiliza a execução de uma **emenda parlamentar individual**, um dos instrumentos legítimos de fortalecimento da atuação legislativa na definição de prioridades orçamentárias e na melhoria dos serviços públicos. O investimento na estruturação da unidade básica de saúde PSF Miguel Romanhuk garantirá melhores condições de atendimento à população local, enquanto o apoio ao GAO permitirá a continuidade de ações fundamentais como:

- Distribuição de cestas básicas e medicamentos;
- Apoio alimentar e logístico a pacientes em tratamento fora do domicílio;
- Fornecimento de insumos de uso contínuo, como bolsas de colostomia e cateteres.

Ambas as ações reforçam os princípios constitucionais da **universalidade e integralidade do SUS**, bem como o direito à dignidade humana, com ênfase na saúde e na assistência social. A proposta é amparada nos artigos **41, inciso II, e 42 da Lei nº 4.320/1964**, com recursos provenientes de **crédito suplementar**, conforme previsto no artigo 43, § 1º, da referida norma.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Considerando a legalidade, a boa fundamentação técnica e a alta relevância social da matéria, a **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de 05 de junho de 2025, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.866,87**, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde.

Recomenda-se, ainda, que o projeto tramite em **regime de URGÊNCIA SIMPLES**, como requerido.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro
<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR	<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A3-4ACD-D983-F2E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 10/06/2025 08:43:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 10/06/2025 08:49:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 10/06/2025 09:11:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/38A3-4ACD-D983-F2E1>